

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI PORTO ALEGRE

Rede credenciamento Presencial: Portaria MEC, nº 724 de 20/07/2016 publicada no DOU nº 139 de 21/07/2016 – Seção 1 – Página 52

Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 1.284, de 05/07/2023 publicada no DOU nº 127 de 06/07/2023 – Seção 1 – Página 38

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 1 DE 2026

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL AVANÇADA

1 ABERTURA

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Automação Industrial Avançada**, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), com aulas transmitidas ao vivo pela Internet.

2 MODALIDADE DE ENSINO

O curso é oferecido na modalidade de Ensino a Distância (EAD). Isso permite que os estudantes tenham flexibilidade em relação ao local e horário de estudo, facilitando o acesso a profissionais que possuem outras atividades e compromissos.

O curso é desenvolvido por meio de aulas online síncronas, não obrigatórias, oportunizando aos seus acadêmicos uma experiência educacional dinâmica e interativa. Nessa modalidade a participação acontece em tempo real, interagindo com professores e colegas, fazendo perguntas e esclarecendo dúvidas. Além disso, as aulas são gravadas e disponibilizadas posteriormente, permitindo que o estudante revise o conteúdo quando for mais conveniente.

3 NÚMERO DE VAGAS

No ano de 2026 serão disponibilizadas 3 (duas) turmas, com 20 (vinte) vagas para cada turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Automação Industrial Avançada, conforme apresentado na Tabela 2.

4 PÚBLICO-ALVO

Engenheiras(os) e tecnólogas(os) formadas(os) em cursos aderentes à área de Automação Industrial e demais profissionais que possuem formação técnica e competências profissionais na área do curso.

5 REQUISITOS DE ACESSO

A(O) candidata(o) deve possuir Diploma de Graduação ou outro documento legal que comprove a conclusão do curso de graduação. A data de Colação de Grau (dia, mês e ano), do curso de graduação, deve ser anterior à data da matrícula.

6 CONCEPÇÃO DO CURSO

O curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Automação Industrial Avançada é desenvolvido por meio do ensino direto e de metodologias que propiciam a integração entre a teoria e a prática e que favorecem a capacidade de construção, a gestão do conhecimento e o autodesenvolvimento contínuo.

A estrutura curricular do curso é integrada por disciplinas que contemplam conhecimentos indispensáveis para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso proposto. A estrutura curricular do curso conta com nove disciplinas obrigatórias, conforme apresentado na Tabela 1, contabilizando uma carga horária total de 360 horas.

Tabela 1 - Estrutura Curricular do Curso

| DISCIPLINA | CH [h] |
|---|------------|
| Instrumentação e Sensores Inteligentes | 44 |
| Arquiteturas Avançadas de Redes Industriais | 44 |
| Fundamentos de segurança em redes para Automação Industrial | 52 |
| IoT Industrial com Edge Computing e Cloud computing | 60 |
| Otimização de Processos com Big Data na Indústria | 80 |
| Integração de IA na Automação | 80 |
| Carga Horária Total | 360 |

6.1 Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

A estrutura curricular do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Automação Industrial Avançada não contempla Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em conformidade com a Resolução CNE Nº 1, de 6 de abril de 2018.

7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Ao final do curso o Especialista em Engenharia de Automação Industrial Avançada estará apto a:

- Atender às necessidades de atualização tecnológica promovidas pela nova revolução industrial e especialização de profissionais de nível superior na área da digitalização para a integração de tecnologias de emergentes.
- Oportunizar ao aluno condições para a aquisição de competências profissionais necessárias ao desenvolvimento de atividades ou funções típicas na área de digitalização e engenharia industrial avançada, segundo os padrões de qualidade e produtividade requeridos pela natureza do trabalho.

8 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento do estudante baseia-se nas disposições legais que regem a matéria, envolvendo o aproveitamento do estudante, mensurado por meio de trabalhos e demais atividades avaliativas com entregas definidas.

A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis).

9 CERTIFICAÇÃO

Ao estudante aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso, será expedido Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização.

10 DOCENTES

Os docentes são mestres, doutores e especialistas com experiência na área do curso.

11 AULAS

As aulas serão **transmitidas ao vivo pela internet, com participação não obrigatória**. As aulas, com transmissão ao vivo, serão realizadas, **preferencialmente**, às segundas e quartas-feiras, das 18h45min às 22h15min, conforme cronograma divulgado no início do curso (podendo ser alterado conforme necessidades).

12 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Para o ano de 2026 está previsto o ingresso de 3 (duas) turmas do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Automação Industrial Avançada, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 – Períodos de realização das turmas do curso, início das aulas e quantidade de vagas

| TURMA | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO* | INÍCIO DAS AULAS* | QTDE VAGAS |
|-------|---------------------------------|-------------------|------------|
| 1 | 23/02/2026 a 14/04/2027 | 23/02/2026 | 20 |
| 2 | 20/05/2026 a 12/07/2027 | 20/05/2026 | 20 |
| 3 | 09/09/2026 a 01/11/2027 | 09/09/2026 | 20 |

* Os períodos de realização das turmas do curso e a data de início das aulas poderão ser alterados ou cancelados por motivo de força maior.

13 INSCRIÇÃO

Somente são aceitas inscrições de candidatas(as) que possuam o Diploma de Graduação ou outro documento legal que comprove a conclusão do curso de graduação.

13.1 Período e Local

As inscrições são realizadas via internet, no sítio www.senairs.org.br/pos-graduacao, no link “Pós-Graduação em Engenharia de Automação Industrial Avançada” e no link “Registre o Seu Interesse”, nos períodos apresentados na Tabela 3.

Tabela 3 – Períodos de inscrição e início das aulas

| TURMA | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | INÍCIO DAS AULAS |
|-------|-------------------------|------------------|
| 1 | 01/09/2025 a 23/02/2026 | 23/02/2026 |
| 2 | 24/02/2026 a 12/07/2026 | 20/05/2026 |
| 3 | 13/07/2026 a 09/09/2026 | 09/09/2026 |

14 SELEÇÃO

O Processo Seletivo é constituído de análise documental (currículo, histórico escolar do curso de graduação, diploma de conclusão de graduação). Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail posgraduacao@senairs.org.br.

15 APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E ESTUDOS

É facultado ao estudante a validação de competências profissionais anteriormente desenvolvidas e aproveitamento de estudos concluídos com êxito no Ensino Superior, conforme legislação e demais normas do Regimento Interno e do Regulamento de Aproveitamento de Estudos e Aproveitamento de Conhecimentos.

O pedido de aproveitamento ocorre durante o período de inscrição do curso, conforme o item 13.1 desse Edital, e deve ser realizado formalmente, por meio de requerimento, na secretaria da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, quando devem ser anexados os

documentos que comprovem as competências profissionais adquiridas. A coordenação de cursos é responsável pela análise e deferimento/indeferimento dos pedidos de Aproveitamento de Estudos e Conhecimentos. O Aproveitamento de Estudos e o Aproveitamento de Conhecimentos serão deferidos somente após o início do curso

O máximo percentual permitido para aproveitamento de estudos ou aproveitamento de conhecimentos é de 30% da carga horária total do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Automação Industrial Avançada.

16 MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na secretaria da Faculdade, após a aprovação do candidato no Processo Seletivo, em data e horário informado pela coordenação de curso. A matrícula poderá ser feita de forma presencial, na secretaria da Faculdade, ou de forma virtual, encaminhando a documentação por e-mail para posgraduacao@senairs.org.br.

Não será aceita matrícula condicional. Para efetuar a matrícula, é necessário atender às seguintes condições:

ser aprovado no processo de seleção;

- a) atender a todas as exigências contidas neste Edital.

As(os) candidatas (os) que desejarem realizar a matrícula de forma virtual devem enviar a documentação solicitada por e-mail para posgraduacao@senairs.org.br. É importante respeitar o prazo informado para a realização da matrícula, bem como apresentar todos os documentos exigidos conforme descrito no Edital.

É válido ressaltar que a(o) candidata(o) que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo informado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados nos itens 16.1 perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente.

16.1 Documentos para Matrícula

No ato da matrícula, a(o) candidata(o) deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos relacionados a seguir:

- a) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original ou cópia autenticada);
b) Diploma de Conclusão de Graduação (original ou cópia autenticada);
c) Carteira de Identidade ou CNH;
d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
e) CPF;

17 CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- a) A confirmação da matrícula se dará somente após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes.
b) A(O) candidata(o) não deve possuir pendência financeira junto à entidade contratada. Havendo restrições a mesma deve ser quitada, para que a negociação possa prosseguir.

18 INVESTIMENTO

O investimento total no curso é de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), podendo ser pago da seguinte forma:

- Em até 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, totalizando R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), sendo a primeira parcela paga após do início do curso.

- A vista em parcela única de R\$ 7.923,00 (sete mil, novecentos e vinte e três reais), ou seja, 5% de desconto sobre o valor total do curso. A parcela deverá ser paga antes do início do curso.

Os descontos institucionais serão concedidos conforme a Política de Descontos do SENAI-RS vigente.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

Constatado o não preenchimento de todas as vagas ofertadas, a Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre pode estender o período do processo seletivo, adiar o início das aulas ou cancelar o curso.

Caso o curso venha a ser cancelado, serão devolvidos todos os valores já pagos.

Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2025.

Gidião Araujo Monteiro - Diretor

Publique-se.

ANEXO I

_____, ____ de ____ de 20__.

À

Faculdade SENAI de Tecnologia

Sr. Diretor,

Apresentamos o Sr. _____,
aluno/candidato do/ao Curso _____, com o
objetivo desta empresa obter o desconto promocional concedido a empresas
contribuintes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para
contratos de serviços de educação profissional, visto que estamos apoiando o
desenvolvimento deste funcionário/estagiário.

Atenciosamente,

Empresa

(utilizar papel timbrado ou carimbo do CNPJ da empresa)